



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 537, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 481, de 22 de maio de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de junho 2024, oficiarem no Plantão Presencial.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso n de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e pela Resolução nº 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica; e

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 481, de 22 de maio de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de junho de 2024, oficiarem como plantonistas presenciais, no Plantão de 1ª Instância, devido às seguintes modificações ocorridas nos dias 15, 22, 24, 26, 27 e 28 de junho de 2024:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
15/06/2024	- ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (10)	OITIVA DE ADOLESCENTES
22/06/2024	- GLAUBER JOSÉ DA SILVA (85)	
24/06/2024	- FERNANDA MOLYNA (227)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
26/06/2024	- LEONEL PAZ DE LIMA (17)ADJ	
27/06/2024	- MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (56)ADJ	
28/06/2024	- ALYNE LIMA DE MESQUITA (50)ADJ	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/06/2024, às 17:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1204505** e o código CRC **4F936490**.